



**DECRETO Nº. 4.905 / 2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata, bem como no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei nº 2.123/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**"Dá posse e nomeia os membros Titulares do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Borda da Mata/MG, para o biênio 2024/2025, constituído com base na Lei nº. 2.424/2023 e da outras providências".**

O Sr. **AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e, para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos (LOM, art. 88, VII).

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1.795, de 12 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº. 2.424, de 28 de setembro de 2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros e representantes Titulares indicados pelos órgãos e entidade para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Borda da Mata/MG, com mandato de 02 (dois) anos os seguintes conselheiros:



**1. Representantes da Gabinete do Prefeito:**

- Jefferson Estevão Pereira Nascimento - Titular.

**2. Representantes do Departamento de Industria, Comércio e Serviços:**

- Keila Aparecida da Silva - Titular.

**3. Representantes do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:**

- Mariana Elisa Souza Clepf - Titular.

**4. Representantes do Departamento Municipal de Turismo e Cultura:**

- Victor Bittar Lanna - Titular.

**5. Representantes do Departamento Municipal de Obras:**

- Rita de Cassia Pádua Carvalho - Titular.

**6. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

- Natalie Mariana Lemes - Titular.

**7. Representantes dos Empresários da Industria Textil:**

- Jordino de Assis Marques - Titular.

**8. Representantes da Associação Comercial de Borda da Mata:**

- Alice Rodrigues Pereira - Titular.

**9. Representante do CONSEP de Borda da Mata**

- Etercidio da Costa Rodrigues Filho - Titular.



**10. Representante das Cooperativas de Crédito de Borda da Mata:**

- Ana Gabriela Bueno - Titular.

**11. Representante do Setor Industrial/Comercial do Distrito do Cervo:**

- Alailson Benedito Gomes do Couto - Titular.

**12. Representante do Setor Industrial/Comercial do Distrito do Sertãozinho:**

- Alberto Messias dos Santos - Titular.

**Art. 2º** Os Titulares apresentarão seus suplentes em reunião ordinária.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 17 de novembro de 2.023.

**Afonso Raimundo de Souza**  
**- Prefeito Municipal -**